



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
Superintendência de Recursos Humanos  
*Diretoria de Recrutamento e Seleção*

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 925 / 2011 / SRHU/SEDS**

**A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 010/2010 de 08 de Fevereiro de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Demais Municípios da Região Metropolitana (BH e RMBH), e;

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o candidato **William de Freitas, Agente Socioeducativo** participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana (BH e RMBH), e foi classificado de acordo com Ato de Resultado Final, divulgado no site da SEDS em 25 de Fevereiro de 2011.

**1.2** o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência à vaga de Agente Socioeducativo.

**2. RESOLVE:**

**2.1 desclassificar** do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de (BH e RMBH), o candidato à vaga de **Agente Socioeducativo, William de Freitas**.  
Publique-se.

Belo Horizonte, 02 de Setembro de 2011.

**Ana Costa Rego**  
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS

sp